ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024, na Extensão da Câmara Municipal de Braço do Rio em Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dra. Rosana Julia Binda Procuradora, Glícia Pariz Mozer, Patrícia Souza e Lucas Cerqueira, para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente). Presidente:** Havendo o número legal de Vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 3ª (terceira) Sessão ordinária, do 1º(primeiro) Período Legislativo da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito a Vereadora Rosenilda Simões Bispo. **Leitura Bíblica. Presidente**: A finalidade desta Sessão é apreciar a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário a leitura da Pauta. **Secretário:** ERRATA PAUTA 3° (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2024 BRAÇO DO RIO. PARA ENCAMINHAMENTO: 1) Projeto de Lei n° 04/2023 que "Dispõe sobre o sistema de rodízio de plantão

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

das farmácias e drogarias no Município de Conceição da Barra de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 2)- Projeto de Lei n° 040/2023 que "Denomina Logradouro Público como ESF Benedito Mendes dos Santos, o atual ESF de Braço do Rio II, localizado na Sede do distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra (ES)" e dá outras providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 3)- Projeto de Lei n° 049/2023 Que Denomina Logradouro Público como Rua Edivar Machado do Nascimento, a atual Rua Projetada, Localizada no bairro São Thiago, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 4)- Projeto de Lei n° 08/2024 que "Denomina Logradouro Público como Rua Benônimo Falcão, a atual Praça Benônimo Falcão, localizada no centro da cidade de Conceição da Barra (ES) e dá outras providências. 5)- Projeto de Lei n° 09/2024 que "Dispõe sobre a criação e delimitação do Bairro Pinheiros, no Distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal. 6)- Projeto de Lei n° 010/2024 que "Dispõe sobre a proibição do plantio de plantas tóxicas e regulamentação de avisos em estabelecimentos de comercialização de plantas em todo o território do Município de autoria do vereador Amauri Gomes Januário. 7)- Projeto de Lei Complementar n° 02/2024 que "Dispõe sobre a Alteração do Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conceição da Barra para o exercício 2024 e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal. 8) - Projeto de Resolução n° 001/2024 que "Normatiza a Gestão de Fiscalização de contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de autoria da Mesa Diretora. 9)- Projeto de Resolução n° 002/2024 que "Estabelece as diretrizes para atuação do agente de Contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal" de autoria da Mesa Diretora. 10)- Projeto de Resolução n° 003/2024 que "Dispõe sobre a Regulamentação do disposto

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

no art. da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste Poder Legislativo nas categorias de qualidade comum de luxo" de autoria da Mesa Diretora. 11)- Projeto de Resolução n° 004/2024 que "Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal" de autoria da Mesa Diretora. 6) - Projeto de Resolução n° 005/2024 que "Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, que trata a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra" de autoria da Mesa Diretora. 12)- Projeto de Resolução n° 006/2024 que "Estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal" de autoria da Mesa Diretora. 13)- Projeto de Resolução n° 007/2024 que "Estabelece procedimentos para a elaboração do Plano Anual de Contratações de que trata a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal" de autoria da Mesa Diretora. 14)- Projeto de Resolução n° 008/2024 que "Regulamenta a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo" de autoria da Mesa Diretora. 15)- Projeto de Resolução n° 009/2024 que "Institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal" de autoria da Mesa Diretora. 16)- Projeto de Resolução n° 010/2024 que "Estabelece procedimentos para a elaboração dos estudos técnicos preliminares-ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal" de autoria da Mesa Diretora. 17)- Projeto de Resolução n° 011/2024 que "Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra de autoria da Mesa Diretora. 18)- Projeto de Resolução n° 012/2024 que dispõe sobre a governança das contratações públicas de que trata a Lei n° 14,133, de 1° de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de autoria da Mesa Diretora. 19)- Projeto de Resolução n° 013/2024 que "Estabelece procedimentos para a elaboração do termo de referência-TR. para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal" de autoria da Mesa Diretora. 20- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal: 20.1)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja providenciado - em caráter de urgência - o serviço do carro "fumacê" em todos os bairros da Sede do município de Conceição da Barra - ES, com a finalidade de combater o mosquito Aedes aegypti, responsável pela transmissão de doenças como: dengue, zika e chikungunya. JUSTIFICATIVA: De acordo com informações, os casos relacionados a essas doenças estão co alastrando de forma voomonto no município de Conceição da Barra. Devido à incidência de dias chuvosos combinados com dias ensolarados há um aumento significativo dessas doenças. 20.2)- - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja providenciado - em caráter de urgência — o serviço do carro "fumacê" em todos os bairros do Distrito de Braço do Rio, no município de Conceição da Barra - ES, com a finalidade de combater o mosquito Aedes aegypti, responsável pela transmissão de doenças como: dengue, zika e chikungunya. JUSTIFICATIVA: De acordo com informações, os casos relacionados a essas doenças estão se alastrando de forma veemente no município de Conceição da Barra. Devido à incidência de dias chuvosos combinados com dias ensolarados há um aumento significativo dessas doenças. 20.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja providenciado - em carater de urgencia. - o serviço do carro

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

"fumacê" na Vila de Sayonara, no municipio de Conceição da Barra - ES, com a finalidade de combater o mosquito Aedes aegypti, responsável pela transmissão de doenças como: dengue, zika e chikungunya. JUSTIFICATIVA: De acordo com informações, os casos relacionados a essas doenças estão se alastrando de forma veemente no município de Conceição da Barra. Devido à incidência de dias chuvosos combinados com dias ensolarados há um aumento significativo dessas doenças. 20.7)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja providenciado - em caráter de urgência - o serviço do carro "fumacê" no Distrito de Itaúnas, no município de Conceição da Barra - ES, com a finalidade de combater o mosquito Aedes aegypti, responsável pela transmissão de doenças como: dengue, zika e chikungunya. JUSTIFICATIVA: De acordo com informações, os casos relacionados a essas doenças estão se alastrando de forma veemente no município de Conceição da Barra. Devido à incidência de dias chuvosos combinados com dias ensolarados há um aumento significativo dessas doenças. 20.8)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realize no município, um evento destinado ao CASAMENTO COMUNITÁRIO para pessoas carentes e/ou casais que não tem recursos financeiros para custear a cerimônia em Cartório. JUSTIFICATIVA: Além dos aspectos social, afetivo e jurídico, o CASAMENTO COMUNITÁRIO garante aos cidadãos vulneráveis a possibilidade de regularizar a união dos que já vivem juntos e de casais que pretendem iniciar uma vida a dois, de terem uma vida conjugal estável, preservando os direitos que o casamento lhes concede, alguns por religião, outros para a produção de novos documentos a partir da Certidão de Casamento ou mesmo para comprovar a união. 20.9)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), através da Se cretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, faça a troca de toda a rede de águas pluviais entre a Rua Paraíso - em frente à casa de n° 42 -, na Pracinha do Bairro Marcílio Dias II, na Sede do município, até o desague da galeria à margem do mangue, na Rua Alegre, por manilhas com dimensão

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

de no mínimo 1 metro, para dar maior vasão ao grande volume de água que inunda a rua, e consequentemente as casas no entorno da Praci nha. JUSTIFICATIVA: As inundações no entorno da Pracinha do Bairro Marcí lia Dias II, têm se tornado um problema crônico, trazendo transtorno para o trá fego de veículos, pedestres e principalmente para os moradores que ficam ilhados dentro de suas casas. 20.10)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se faça a instalação de um quebra-molas na Rua 18, no Bairro Atlântico, nesta cidade de Conceição da Barra - ES. JUSTIFICATIVA: Nossa Indicação vem ao encontro dos anseios dos moradores daquele logradouro, que reivindi cam a instalação de um quebra-molas naquela via pública como forma de coibir o abuso de motoristas que trafegam em velocidade acima do permitido, colo cando em risco a vida, principalmente de crianças. 20.11)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o patrolamento da estrada vicinal liga a Vila de Itaúnas e o Assentamento Paulo Vinhas, Assentamento Valdício Barbora e a comuni dade de Água Preta, no Distrito de Itaúnas, neste município de Conceição da Barra - ES. JUSTIFICATIVA: As comunidades rurais da região, onde moram centenas de famílias que vivem exclusivamente da agricultura familiar enfren tam um problema crônico, a falta de patrolamento e manutenção da estrada, o que tem dificultado o escoamento de toda a produção agrícola produzida na região, e principalmente, nos momentos de socorrer alguma pessoa doente 20.12)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES) divulgue no Portal de Transparência um cronograma identificando os dias de coleta de lixo, galhos de árvores e entulhos em cada bairro da Sede do município, Sede do Distrito de Braço do Rio, Sayonara, Cobraice, Distrito de Itaúnas e Distrito do Cricré, em Conceição dá Rrr - S JUSTIFICATIVA: A divulgação deverá ser realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet, em página

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

destinada exclusivamente a esta divulgação, com fácil acesso pela home page, pela população. 20.13)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do alambrado do Campo de Futebol da Vila de Itaúnas, no Distrito de Itaúnas, neste município de Conceição da Barra - ES. JUSTIFICATIVA: O Campo de Futebol da Vila de Itaúnas é a única pra ça de esporte de campo na Vila e é usada assiduamente por jovens e adultos desportistas da região, e onde são disputados campeonatos amadores e esco lares. 20.14)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a reforma e revitalização da Praça Dorotheia Batista Souto, no Distrito de Itaúnas, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), com poda de árvores, limpeza, instalação de bancos e iluminação de led. JUSTIFI CATIVA: Localizada na área urbana da Vila de Itaúnas, o estado de conserva ção da Praça Dorotheia Batista Souto pode impactar positivamente ou negati vamente o turista que visita Itaúnas, o que se torna imprescindível a conserva ção e manutenção daquele logradouro com poda de árvores, limpeza, instala ção de bancos e iluminação de led. 21) - Proposições apresentadas pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva ao Poder Executivo Municipal: 21.1)- Que determine ao setor competente, a executar o calçamento de algumas ruas que ainda não foram contempladas, do bairro Nova Esperança, bem como a construção de bocas de lobo em todo o bairro. JUSTIFICATIVA: Este serviço se faz necessário, devido a situação em que se encontra as ruas que ainda não foram contempladas com o calçamento, com grandes valas causadas pelo volume de chuva, que deixa o local intransitável, impossibilitando os moradores daquele local de transitarem com veículos, também em dias chuvosos, o caminhão de coleta de lixo não consegue trabalhar naquele local, resultando no acumulo de lixo, e a construção de bocas de lobo para o escoamento de águia pluvial. 21.2)- Que determine ao setor competente, a executar a reforma do local onde suporta a banda musical Municipal Oliveira Filho, bem como a manutenção dos

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

instrumentos existentes, aquisição do que for necessário para a reativação da mesma e contratação de um maestro. JUSTIFICATIVA: Este serviço se faz necessário, devido a Banda Musical Oliveira Filho, ser um dos mais antigos patrimônios culturais deste município, onde foi esquecida com o passar dos tempos, e que já foi motivo de muito orgulho para o povo barrense, e com a contratação de um maestro, podemos ainda formar vários músicos, como no passado, contribuindo assim para o trabalho social deste município. 22) - Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal: 22.1)- Indica a necessidade de um parquinho no bairro Nova Esperança. JUSTIFICATIVA: A necessidade de um parquinho e melhorias para o bairro é de extrema importância, pois também é de nossa responsabilidade contribuir para a alegria das crianças. 23.2)- Indico ao Poder Executivo a necessidade de telefone nos Correios de Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: Há grande urgência de telefone nos correios de Braço do Rio, pois além de ser um projeto concluído do município, se trata de um local que cuida de idas e vindas que favorecer a necessidade da população. 23.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra(ES) a exemplo da Câmara e do Governo do Espírito Santo, conceda um reajuste do Auxílio alimentação dos funcionários públicos municipais, como reconhecimento e valorização dos servidores. JUSTIFICATIVA: O servidor público é importante agente na construção social, visto que são responsáveis pelos diversos serviços votados para os anseios do cidadão, e valorizar o servidor e também reconhecê-lo como um importante agente na construção de um país melhor. 23.4)- Indico ao Poder Executivo a extrema necessidade que eu tome providência com a única empresa de ônibus do município Mar Aberto, que sensibiliza com a população(idosos) que necessitam que o ônibus entrem nos bairros Antônio Lopes e Areal. JUSTIFICATIVA: Moradores necessitam e pedem que o transporte que já circula entre os bairros, entre também nos bairros Antônio Lopes e Areal. PARA VOTACÃO: 24) - Requerimento solicitando informações ao Poder Executivo Municipal de Conceição da Barra-ES protocolizado sob o n° 0024/2024 de autoria dos Vereadores: Leandro Paranaguá Albuquerque e Werks Luiz Boa. 25)- Requerimento de

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Deusdete de Jesus protocolizado sob o n° 0346/2024 de autoria da Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de março 2024. ISAQUE MAIA ELOI PRESIDENTE. **Presidente:** Concede a palavra aos Nobres Vereadores: Werks Luiz Boa, Jornandes Ferreira Araujo, Rosenilda Simões Bispo, André Claudino Alves, Leandro Paranaguá Albuquerque, Luciara Ferreira da Silva, José Luiz Vasconcelos e Nivaldo da Cruz Ferreira. **Presidente: 08)-** ENCAMINHO AS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES, PARA EXARAR PARECER NOS PROJETO DE LEIS QUE SEGUEM CONFORME DETERMINA O ARTIGO 136 DO REGIMENTO INTERNO CAMERAL. 1)- PROJETO DE LEI N° 04/2023 QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE RODÍZIO DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 2)- PROJETO DE LEI N° 040/2023 QUE "DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO COMO ESF BENEDITO MENDES DOS SANTOS, O ATUAL ESF DE BRAÇO DO RIO II, LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 3)- PROJETO DE LEI N° 049/2023 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA EDIVAR MACHADO DO NASCIMENTO, A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO THIAGO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. 4)- PROJETO DE LEI N° 08/2024 QUE "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA BENÔNIMO FALCÃO, A ATUAL PRAÇA BENÔNIMO FALCÃO, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 5)- PROJETO DE LEI N° 09/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

BAIRRO PINHEIROS, NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. 6)- PROJETO DE LEI N° 010/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PLANTIO DE PLANTAS TÓXICAS E REGULAMENTAÇÃO DE AVISOS EM ESTABELECIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE AUTORIA DO VEREADOR AMAURI GOMES JANUÁRIO. 7)- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. 8)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2024 QUE "NORMATIZA A GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 9)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2024 QUE "ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, DE QUE TRATA A LEI N° 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 10)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. DA LEI 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELECER O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTE PODER LEGISLATIVO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM DE LUXO" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 11)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2024 QUE "ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE QUE TRATA A LEI 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021,

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 6)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO, NA FORMA ELETRONICA, QUE TRATA A LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 12)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2024 QUE "ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL NASCONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE QUE TRATA A LEI 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 13)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2024 QUE "ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE QUE TRATA A LEI 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 14)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 008/2024 QUE "REGULAMENTA A LEI 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 15)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 009/2024 QUE "INSTITUI O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 19 DA LEI 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 16)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 010/2024 QUE "ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELI-MINARES-ETP, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE QUE TRATA A LEI

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 17)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 011/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO PELO CRITERIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 18)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 012/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE QUE TRATA A LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 19)- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 013/2024 QUE "ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA-TR, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE QUE TRATA A LEI 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. NÃO HÁ PROJETOS PARA VOTAÇÃO, PASSAREMOS A VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS: SOLICITO O SECRETÁRIO A LEITURA DO REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO PROTOCOLIZADO SOB O N° 0024/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES LEANDROPARANAGUÁ ALBUQUERQUE E WERKS LUIZ BOA. **Presidente:** EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO. AQUELES QUE APROVAREM PERMANEÇAM SENTADOS; APROVADO POR 5 VOTOS A FAVOR 5 CONTRA. SOLICITO O SECRETÁRIO A LEITURA DO REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PELO FALECIMENTO DO SENHOR DEUSDETE DE JESUS PROTOCOLIZADO SOB O N° 0346/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO. **Secretário:** MOÇÃO DE PESAR- MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do SR. DEUSDETE DE JESUS, ocorrido no dia 10 de março de 2024. CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art.112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família do SR. DEUSDETE DE JESUS, filho de Dona Umbelina Malvina de Jesus, integrante de uma família importante para a história de Conceição da Barra, cidadão respeitado e de boa conduta, deixou sua história e legado. Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita e que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento. Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. Sua morte não enluta só seus familiares: sua esposa Nadir Paulina da Silva, a filha Clebernete da Silda Jesus, a irmã Carlúcia dos Santos Jesus, seu genro Fabiano e seus netos Lucas, Gustavo e Vitória, mas também seus amigos e toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o SR. DEUSDETE DE JESUS descanse em paz. Conceição da Barra, 12 de março de 2024. CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO Vereadora. **Presidente:** EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO. AQUELES QUE APROVAREM PERMANEÇAM SENTADOS: APROVADO POR 10 VOTOS A FAVOR. **Presidente:** Encaminho para a Secretaria Legislativa, os Requerimentos ora aprovados, as Indicações apresentadas para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

), **Amauri Gomes Januário** 1° Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes: